

## REABERTURA DO EDITAL Nº 34/2013/PROPEX/IFS – CORAL DO IFS “CANTIFS”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a **reabertura** do presente edital para seleção de vagas para **alunos, servidores, profissionais terceirizados do IFS e pessoas da comunidade externa** que participarão no Projeto “CANTIFS” Coral do IFS, integrante do Programa de Iniciação Musical do IFS/Departamento de Relações Institucionais, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

### 1. OBJETIVOS

- 1.1- Selecionar candidatos para o projeto que está sendo implementado e desenvolvido pela PROPEX, inicialmente com turmas no campus Aracaju, dentre os alunos, servidores, profissionais terceirizados do IFS e pessoas da comunidade externa;
- 1.2- O projeto objetiva desenvolver atividades que envolverão: Canto Coral com performance cênica, técnica vocal, leitura musical, além de eventos institucionais;
- 1.3- Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS, na linha temática da educação musical contribuindo para a formação integral e cidadã.

### 2. DAS VAGAS

2.1- Estão sendo ofertadas para o processo seletivo deste edital vagas distribuídas conforme o quadro abaixo, para alunos, servidores, profissionais terceirizados do IFS e pessoas da comunidade externa:

Área	Local das atividades	Turmas	Vagas
MÚSICA / CANTO CORAL	Campus Aracaju	Manhã – Turma A.2	40
		Tarde – Turma B.2	40
		Noite – Turma C.2	40

### 3. DAS INSCRIÇÕES, REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

- 3.1- Antes de efetuar a inscrição o candidato a participante deverá conhecer o teor deste Edital disponível na página do IFS [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br), no minibanner “Editais Propex” na parte inferior;
- 3.2- A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- 3.3- Poderão participar, como candidatos, alunos, servidores, profissionais terceirizados do IFS e pessoas da comunidade externa com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição;
- 3.4- A inscrição do candidato se dará pela apresentação da **Ficha de Inscrição** (Anexo 1) devidamente preenchida juntamente com a **cópia de RG, CPF e comprovante de residência e de escolaridade**, dentro do prazo do item 5, das seguintes formas:

a) através da **Internet** – anexando cópia da ficha de inscrição e documentos e enviando e-mail identificado com nome do candidato para endereço: [premusica@ifs.edu.br](mailto:premusica@ifs.edu.br) , ou;

b) **presencial** – realizada nos locais e horários relacionados a seguir:

Campus	Locais e Horários de Inscrição Presencial
Aracaju	COPEX (antiga Recepção Propex) – Horários: 9h às 12h; 14h às 17h.
São Cristóvão	COPEX (Coordenação de Pesquisa e Extensão) – 9h às 11h30h; 14h às 17h.
Lagarto	COPEX ou Gerência de Ensino – 9h às 11h30h; 14h às 17h.
Estância	COPEX ou Gerência de Ensino – 9h às 11h30h; 14h às 17h.
Itabaiana	COPEX ou Gerência de Ensino – 9h às 11h30h; 14h às 17h.
N. S. da Glória	COPEX ou Gerência de Ensino – 9h às 11h30h; 14h00 às 17h.

#### 4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1- A seleção dar-se-á mediante Entrevista (audição) a ser realizada no Campus Aracaju, através dos critérios e pontuações seguintes:

Itens/Critérios		Pontuação mínima	Pontuação máxima
1- Avaliação Vocal	Afinação (canção de livre escolha); Classificação vocal.	30	60
2- Avaliação Perceptiva	Reprodução de uma frase rítmica e/ou melódica.	20	40
Totais:		50	100

4.2- Cada candidato terá o tempo máximo de 5 minutos para entrevista e classificação vocal no dia e horário pré-determinado pelo número da inscrição publicado na página do IFS [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br), no minibanner “Editais PROPEX”, conforme cronograma (item 5).

4.3- Na data marcada as Audições (entrevistas) ocorrerão nos seguintes horários: 09:00 às 11:00h e de 13:00h às 16:00h;

4.4- Durante a Entrevista o candidato deverá cantar uma canção de livre escolha para exame de classificação vocal e de percepção musical.

4.5- O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida em cada critério de avaliação ficará automaticamente desclassificado da seleção;

4.6- A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos, sendo convocados em 1ª e 2ª chamadas, conforme cronograma previsto no item 5 deste Edital.

4.7- O candidato que se inscrever e não comparecer no dia da entrevista deverá aguardar um novo processo seletivo;

4.8- Os candidatos selecionados que injustificadamente faltarem a 4 ensaios seguidos, serão substituídos pelos candidatos excedentes da 2ª chamada;

4.9- A comissão de seleção será composta pelos seguintes servidores: Antônio Alvino Argollo, Ezequiel Santos Oliveira, Gisane Campos Monteiro, Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira e Jânia Reis Batista.

4.10- Os resultados serão divulgados conforme cronograma através da página do IFS [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br) no minibanner "Editais Propex".

## 5. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Período de Inscrições ( <i>via Internet ou presencial</i> )	08/11 a <del>25/11/2013</del> 09/12/2013
Divulgação da lista de candidatos	<del>26/11/2013</del> 10/12/2013
Audições (Entrevista e classificação vocal) ( <i>local: Sala 40-D - Campus Aracaju</i> )	<del>27/11/2013</del> 13/12/2013 (9 às 11h e 13 às 16h)
Resultado parcial	<del>28/11/2013</del> 16/12/2013
Recursos e Resultado final	<del>29/11/2013</del> 17/12/2013
Início dos Ensaios das Turmas (A.2, B.2 e C.2)	<del>02/12/2013</del> 13/01/2014

## 6. HORÁRIOS DOS ENSAIOS E METODOLOGIA

6.1- A execução do Projeto CANTIFS será semestral através de aulas (canto, teoria musical e partituras), ensaios e prática de conjunto coral e participação em eventos institucionais, conforme programação a ser disponibilizada pelos professores-regentes;

6.2- **Dos Ensaios:** Os Ensaios do Coro ordinariamente serão realizados, conforme abaixo, na Sala 40-D/ Cultura e Arte do Campus IFS-Aracaju, localizada na Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas, ou outra sala conforme necessidade, sem prejuízo de ensaios extraordinários que possam ser realizados em outros dias definidos pelos professores-regentes.

- a) Ensaios Matutinos: Terças e Quintas-feiras das 9:30 às 11:00h;
- b) Ensaios Vespertinos: Terças e Quintas-feiras das 13:00h às 14:30h;
- c) Ensaios Noturnos: Terças e Quintas-feiras das 18:30 às 20:00h;

6.3- **Metodologia Técnica:** serão utilizados em todos os Ensaios de 15 a 30min para preparo técnico-vocal que incluem: relaxamento corporal e muscular, exercícios de respiração e vocalises. Os minutos restantes serão destinados à preparação do repertório e trabalho cênico e/ou direção artística associada ao canto. O trabalho nos ensaios será executado com auxílio de microfonação e acompanhado pelo piano, objetivando um rápido e eficaz aprendizado musical dos componentes do coro.

## 7. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

7.1- Para cada candidato admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 2), dentro do prazo do item 5 deste edital, protocolado na Pró-

Reitoria de Pesquisa e Extensão/Reitoria das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, localizada na Avenida Jorge Amado, 1551, Bairro Jardins, CEP: 49.025-330, Aracaju-SE;

7.2- O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica, devidamente registrada em cartório;

7.3- Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;

7.4- Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à PROPEX, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A cada final de semestre o candidato será avaliado pelos professores-regentes;

8.2- Em cada semestre poderão ser emitidas declarações para os participantes que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

8.3- A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4- As dúvidas sobre o processo de seleção deverão ser encaminhadas para o e-mail [premusa@ifs.edu.br](mailto:premusa@ifs.edu.br) com o título “Dúvidas - Seleção CANTIFS” encaminhadas à Coordenação de Cultura e Arte/DRI ou através do contato telefônico: (79) 3711-3204 / 3711-3108;

8.5- Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

Aracaju, 21 de novembro de 2013.

**Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira**

Chefe do Departamento de Relações Institucionais

**Antônio Alvino Argollo**

Coordenador de Cultura e Arte/PROPEX

**Ruth Sales Gama de Andrade**

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

**Ailton Ribeiro de Oliveira**

Reitor



Anexo 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO CORAL "CANTIFS" - nº. \_\_\_\_\_

➤ **INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

1ª Via – PROPEX

<b>NOME:</b>				Idade:	
[ ] Aluno [ ] Servidor [ ] Terceirizado [ ] Comunidade Externa			Formação:		Sexo [ ] M [ ] F
Campus/Reitoria:	RG:	Matrícula:	Curso/Setor:	D.Nascimento: / /	
Endereço:					
Bairro:		CEP:	Cidade:		
Fone:		E-mail:			

➤ **EXPERIÊNCIA MUSICAL:**

[ ] Coral [ ] Grupo Vocal [ ] Banda [ ] Grupo Instrumental [ ] Solo					
Tempo de Experiência: [ ] Menos de 1 Mês [ ] De 1 a 6 meses [ ] Mais de 1 ano					
Toca algum Instrumento? Qual?					

➤ **MOTIVAÇÃO: POR QUE VOCÊ QUER PARTICIPAR DO CORAL ?**

--

➤ **HORÁRIO DISPONÍVEL PARA O CORAL**

[ ] MANHÃ (Turma A.2)- 9h30 às 11h30	[ ] TARDE (Turma B.2)- 13h30 às 15h30	[ ] NOITE (Turma C.2)- 18h30 às 20h.
--------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

Aracaju, / /	Assinatura do Candidato:
RECEBIDO: / /	Assinatura PROPEX:

**ANEXAR: cópia de RG, CPF, comprovante de residência e de escolaridade**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CORAL "CANTIFS" nº. \_\_\_\_\_**

2ª Via – Candidato

<b>NOME:</b>				Idade:	
[ ] Aluno [ ] Servidor [ ] Terceirizado [ ] Comunidade Externa			Formação:		RG:
Campus/Reitoria:	Curso/Setor:	Matrícula:	Horário: [ ] MANHÃ – 9h30 às 11h30 (A.2) [ ] TARDE – 13h30 às 15h30 (B.2) [ ] NOITE – 18h30 às 20h00 (C.2)		
Aracaju, / /		Assinatura do Candidato:			
RECEBIDO: / /		Assinatura PROPEX:			

## ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL 34/2013/PROPEX/IFS – CORAL DO IFS “CANTIFS”

1ª Via - PROPEX

RECURSO – EDITAL 34/2013/PROPEX/IFS – CORAL DO IFS “CANTIFS”		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		
[ ] Aluno [ ] Servidor [ ] Terceirizado [ ] Comunidade Externa		Cidade/Campus:
RG:	CPF:	Matrícula:
Fone:	E-mail:	
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /2013	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: / /2013	Assinatura PROPEX:	



2ª via - CANDIDATO

RECURSO – EDITAL 34/2013/PROPEX/IFS – CORAL DO IFS “CANTIFS”		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		
[ ] Aluno [ ] Servidor [ ] Terceirizado [ ] Comunidade Externa		Cidade/Campus:
RG:	CPF:	Matrícula:
RECEBIDO: / /2013	Assinatura PROPEX:	